



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PARA
A NOVA SEDE DA ESPM - SEPM

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de referência destina-se a nortear tecnicamente o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS**, a fim de suprir as necessidades da Escola Superior de Polícia Militar (ESPM) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e será realizado por meio de licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002).

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A ESPM, desde a sua implantação, se destina a ministrar cursos de altos estudos em segurança pública. Os cursos ministrados na ESPM constituem uma importante etapa na carreira profissional dos oficiais da Secretaria de Estado de Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

(SEPM), haja vista os requisitos legais para ascensão funcional nos diversos quadros da Corporação.

- 2.2.** A presente demanda é crucial ao funcionamento esperado de um auditório e salão nobre. Os eventos acontecem por diferentes motivos, podem ser cerimônias para homenagear pessoas, solenidades para apresentar dados, divulgar uma promoção profissional, celebrar o fim de um período, uma palestra ou união. Enfim, todos os eventos têm sua importância para os envolvidos.
- 2.3.** Durante os eventos, palestrantes, mestres de cerimônia e demais participantes vão fazer seus discursos. Por isso, é fundamental que a mensagem alcance a todos, com clareza e sem ruídos. Isso quer dizer que a transmissão da informação deve ser uma só e linear. Qualquer falha pode prejudicar todo o evento, impedindo que o objetivo seja alcançado e causando uma experiência negativa aos participantes.
- 2.4.** Um evento em auditório exige que diversos equipamentos sejam usados simultaneamente. Todos esses recursos precisam se conectar com facilidade e permitir o controle a distância. No caso das caixas de som, isso é ainda mais importante, pois o técnico de som não vai conseguir ir até cada uma para mexer em suas configurações. Um ponto importante a saber é que todo sistema de áudio pode ser integrado com outras soluções como videoconferência, videowall, projetores e automação de ambientes.
- 2.5.** Por todo exposto, a alternativa mais factível e razoável é a aquisição de equipamento de sonorização com serviços de instalação para o auditório e salão nobre para a nova sede da ESPM, visto que não haverá a necessidade de gastos com mão de obra necessária à instalação e operacionalização dos equipamentos pois a SEPM já possui em seu quadro técnico, profissionais capacitados para a operacionalização e instalação de toda a aparelhagem.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QND
------	---------	-----------	-----



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1	177550	CAIXA ACUSTICA,SISTEMA: AUTO ALIMENTADO DE 15``, ATIVO 2 VIAS, BASS-REFLEX, POTENCIA RMS: 500 W, COR: PRETA, IMPEDANCIA: 8 OHM, MIDRANGE (MEDIO): 4`` 89 DB, WOOFER (GRAVE): 8``, DIMENSAO (H X L X P), CAIXA: 26 CM X 29 CM X 40 CM, TWEETER (AGUDO): 1 X 1``, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 5835.001.0082	10
2	155121	CAIXA ACUSTICA,SISTEMA: ATIVO 2 VIAS BLUETOOTH, POTENCIA RMS: 1000W, COR: PRETO, IMPEDANCIA: 20K, MIDRANGE (MEDIO): N/A, WOOFER (GRAVE): N/A, DIMENSAO (H X L X P), CAIXA: 708,025 MM H X 428,625 MM L X 368,3 MM P, TWEETER (AGUDO): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5835.001.0076	04
3	177345	MESA DE SOM,QUANTIDADE CANAL ENTRADA: 24, TENSÃO: BIVOLT, ACESSORIO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): 630 MM X 210 MM X 750 MM, MODELO: ANALOGICA, POTENCIA: 11,2 VA, DISPLAY: SEM DISPLAY, PORTA GRAVACAO: USB, CONTROLE FREQUENCIA: 16 ENTRADAS COM PHANTOM POWER(48V) E HPF POR CANAL, FUNCOES: BANDAS DE EQUALIZACAO POR CANAL MONO E STEREO, CONEXAO ENTRADA AUDIO: XLR E HI-Z, INTERFACE DADOS: USB, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5835.009.0029	01
4	175880	MICROFONE SEM FIO,MODELO: DE MAO, MATERIAL CORPO: ABS MOLDADO, PADRAO CAPSULA: DINAMICO, CARDIOIDE, MODO RECEPCAO: UHF, RESPOSTA FREQUENCIA: 50HZ-15HZ, NIVEL SAIDA AF: -27DBV XLR, -13DBV 1/4, IMPEDANCIA: 150 OHMS, BANDA FREQUENCIA: 584 A 608 - 662 A 686 MHZ, MODULO MODULACAO: FM, CORRENTE: 2 PILHAS AA, TENSÃO: BIVOLT, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO:CONJUNTO Código do Item: 5965.009.0050	06
5	177418	MICROFONE DE MAO COM FIO,MATERIAL CORPO: METAL, PADRAO CAPSULA: CARDIOIDE, RESPOSTA FREQUENCIA: 50 HZ-15KHZ, IMPEDANCIA SAIDA: 150 OHMS, NIVEL SAIDA A 1 KHZ: 0,25% THD, CARGA DE 1 kÙ, COMPRIMENTO HASTE: 30 (12``) CM, APLICACAO: RADIO VHF, SHF, UHF, ACESSORIO: TECLA ON / OFF, CABO: 5 M, COR: PRETO, CONECTOR: XLR MACHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5965.008.0019	04
6	111785	MICROFONE SEM FIO LAPELA, TIPO: DINAMICO, RECEPTOR: 1 ANTENA, TRANSMISSOR: DE BOLSO, PADRAO CAPSULA: DIRECIONAL, FREQUENCIA: FM, FAIXA OPERACAO: 30 M, FAIXA FREQUENCIA: 80 HZ ~ 12.500 HZ, COMPRIMENTO CABO: N/A, FONTE ALIMENTACAO:BATERIA9V Código do Item: 5965.027.0001	02



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

7	177321	SUPORTE EQUIPAMENTO ELETRICO-ELETRONICO,MATERIAL: ACO, TIPO EQUIPAMENTO: SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM, CAPACIDADE CARGA: ATE 25KG, DIMENSAO (H X L X C): 180MM X 71MM X 350MM, COR: PRETA, MODELO: PAREDE COM AJUSTE DE INCLINACAO,FORMAFORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 5999.003.0076	10
8	177292	CAIXA MEDUSA (MULTICANAIS),NUMERO VIA: 24 VIAS, TIPO CONEXAO: XLR, MATERIAL: METAL, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5835.002.0003	01
9	86749	CABO MICROFONE,COR: PRETO, EXTREMIDADE A: XLR, TIPO CONECTOR EXTREMIDADE A: MACHO, EXTREMIDADE B: XLR, TIPO CONECTOR EXTREMIDADE B: FEMEA, COMPRIMENTO: 150 M, MATERIAL CONDUTOR: COBRE Código do Item: 6145.028.0002	06
10	173404	PEDESTAL MICROFONE,MODELO: GIRAFA, MATERIAL HASTE: FERRO, ACABAMENTO: FUNDIDO, COR: PRETO, ALTURA: 1 ~ 2 M, MATERIAL BASE: FERRO FUNDIDO, MATERIAL ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5965.010.0019	04
11	138843	PEDESTAL CAIXA ACUSTICA,MATERIAL HASTE: ACO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5835.006.0003	04

***Para fins de características e detalhamento do objeto constantes no quadro acima prevalecerão às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.**

3.1. QUANTIDADE:

3.1.1. O quantitativo foi estimado conforme a necessidade de contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da Instituição. Este quantitativo a ser contratado, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente, consta no presente processo.

3.2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

3.2.1. Caixas de Som Ativa:

3.2.2. Alto Falante: Sistema Auto-alimentado de 15 ", de duas vias, bass-reflex, Potência: 500W RMS, Faixa de frequência: Freq. Range (-10 dB) 39 Hz - 20 kHz / Freq. Response (± 3 dB) 50 Hz - 20 kHz;

3.2.3. Caixas de Som Ativa Subwoofer:

3.2.4. Subwoofer 15 "auto-alimentado" Saída SPL máxima: 134 dB Faixa de frequência (-10 dB): 31Hz -150HzResposta em Frequência (-3 dB): 42.5Hz - 150HzClassificação de energia do sistema: 1000W Peak, 500W Contínuo Impedância de entrada: 22k (balanceado)Ganho de entrada de linha: 0 a 36 dBu Linha: + 14dBuConectores: 2 x entradas de combinação balanceadas XLR-1/4 "; 2 x macho loop XLR para fora Indicadores LED: LED de Alimentação Frontal (Derrotável, Branco) LED de Alimentação Posterior (Branco), Bluetooth (Azul), EQ + (Verde)Refrigeração: Passivo Entrada de alimentação AC: 100-120VAC 50/60Hz; 230-240VAC 50/60Hz Consumo de energia CA (120V ~): 1/8th Power - 1.14A (Max), 1/4th Power - 1.71A (Max), 1/3rd Power - 2.03A (Max)Driver LF: 1 x woofer 618H 457mm (18") com bobina de 2" Frequência de Crossover: Seleccionável; 80 Hz, 100 Hz, ou 120 Hz Material: Revestimento de madeira revestido Duraflex Suspensão/ Montagem: M20 Threaded Pole Cup Alças: 2 Grelha: Revestido a pó, Obsidiana, aço perfurado com revestimento de pano preto acusticamente transparente Bivolt;

3.2.5. Mesa de Som Analógica de 24 Canais:

3.2.6. 24 Canais, 16 Entradas balanceadas com Phantom Power (48V) e HPF por Canal, 4 Entradas TRS Estéreo, 6 mandadas AUX + 2 mandadas para Efeitos internos, 4 Subgrupos + saída ST, 2 Saída Matriz, 1 Saída Mono, BiVolt;

3.2.7. Microfone Sem Fio:

3.2.8. Nível de entrada de áudio: Ganho de 0 dB: -20 dBV Máximo de -10 dB Ganho: -10 dBV Máximo, Faixa de ajuste de ganho 10 dB, Saída RF 10 mW, típico (varia por região), Requisito de Potência 2 pilhas LR6 AA, alcalina 1,5 V, Habitação ABS moldado, Dimensões (\emptyset x L) 2,1 x 8,8 "(53 x 224 mm), Peso



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

7,7 oz (218g), Tipo Dinâmico (bobina movente), Resposta de Frequência 50 Hz a 16 kHz, Padrão polar Supercardióide, rotacionalmente simétrico em relação ao eixo do microfone, uniforme com frequência, Nível de saída Tensão de Circuito Aberto: $-51,5 \text{ dBV} / \text{Pa} * (2,6 \text{ mV}) * 1 \text{ Pa} = 94 \text{ dB SPL}$, Saída: 1 saída XLR, 1 saída de 1/4" (6,35 mm), Impedância de Saída: XLR: 200 ohms, 1/4 ": 50 ohms, Nível de saída de áudio, XLR: $-20,5 \text{ dBV}$ em 100 kOhms de Carga (Referência +/- 33 kHz com 1 kHz Tone), 1/4 ": -13 dBV em 100 kOhms de Carga (Referência +/- 33 kHz com 1 kHz Tone), Sensibilidade RF -105 dBm para 12 dB SINAD, típico, Rejeição de Imagem $> 50 \text{ dB}$, típico, Requisito de Potência 12 a 15 VDC a 260 mA, Fornecido por fonte de alimentação externa (ponta positiva);

3.2.9. Microfone com fio

3.2.10. Tipo de Cápsula: Dinâmico (bobina móvel), Resposta de frequência: 50 Hz a 15 kHz, Padrão polar unidirecional cardióide, simétrico sobre o eixo do microfone, Impedância: 150 Ohms (300 Ohms reais) para conexão a entradas de microfone, Pressão no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3, Conector de áudio profissional com 3 pinos (XLR Macho);

3.2.11. Microfone Sem Fio Lapela:

3.2.12. Microfone tipo: lapela, Tipo de microfone dinâmico, padrão polar: omnidirecional, sensibilidade: -43.5 dB , impedância: 600 O, Sem fio, frequência mínima 60Hz, frequência máxima 12.000 Hz, conectores de saída TA4F;

3.2.13. Suporte de parede para caixa de som:

3.2.14. Suporte de parede para caixas de som até 25KG, Características: Peso (kg): 0,708; Altura (mm): 180; Largura (mm): 71; Comprimento (mm): 350; Distância até o Apoio (cm): 25, Material: Aço, Ajustes: Inclinação;

3.2.15. Medusa 24 vias XLR

3.2.16. Canais: 24 Vias; Conector painel: XLR (F) Neutrik; Conector cabo: XLR (M)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Neutrik; Diâmetro do cabo: 11,60mm; Marcas de cabos disponíveis: TiaFlex, SparFlex ou Datalink; Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster; Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda;

3.2.17. Cabo XLR (microfone e caixas)

3.2.18. Cabo de microfone X30 balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG, caixa com 100 metros;

3.2.19. Pedestal microfone

3.2.20. Especificações: Ajuste de até 180° Material: AHaste 65cm com abertura máxima de até 188cmço carbono e Plástico; Dimensões e Peso;

3.2.21. Pedestal caixa de som tripé

3.2.22. CARACTERÍSTICAS: Pedestal para caixa de som com regulagem de altura e pino trava; Cor: Preto, Material: Alumínio, Altura Ajustável: 1100mm até 1870mm, Capacidade Suportada: Máximo 60kg, Encaixe Superior: 35mm.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

4.1. LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. Os objetos deste Termo, deverão ser entregues, na Sede da Diretoria de Abastecimento - DAbst - (Av. Feliciano Sodré, 190 - Centro, Niterói - RJ), de segunda a sexta-feira, no horário comercial, devendo ser confirmado no momento da assinatura contratual se houver, ou emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para SEPM.

4.2. PRAZO DE FORNECIMENTO:

4.2.1. A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis após a retirada da nota de empenho. A Contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo mínimo de 72h, a data e o horário previsto para a entrega dos objetos.

4.3. CONDIÇÃO DE ENTREGA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- 4.3.1. Os equipamentos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações técnicas descritos neste Termo de Referência. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné);
- 4.3.2. No caso da entrega dos equipamentos fora das especificações estabelecidas, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, sendo necessária a substituição, sem nenhum ônus adicional. A desobediência aos prazos estabelecidos acarretará a aplicação, à CONTRATADA, das sanções estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.
- 4.3.3. Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- a) **Provisoriamente:** em até 5 (cinco) dias, após parecer circunstanciado da comissão de recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório.
- b) **Definitivamente:** em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes neste Termo de Referência;
- d) Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- f) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;
- g) Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas neste edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Cabe à Contratada o fornecimento do material necessário para esse fim, assim como a execução dos serviços de entrega pertinentes;
- b) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste estudo;
- c) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- d) Possuir a capacidade de produção e entrega dos bens, necessários à execução do objeto do contrato;
- e) Caso seja necessária alguma alteração, a comissão de fiscalização de contrato



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

deve ser consultada sobre o assunto antes da execução da alteração. Todo e qualquer serviço deverá ser feito por profissionais habilitados.

- f) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes;
- h) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

7 AMOSTRAS:

7.1. A requisição de amostras tem fundamento no artigo 43 da Lei 8.666/93, especialmente o disposto no inciso IV, que prevê, entre os procedimentos da licitação, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, conforme descrito a seguir:

“Lei Federal n° 8666/1993 - Art. 43:

(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.”

7.2. O licitante arrematante deverá apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no mínimo 01 (uma) amostra dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS – DLP, Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, corretamente identificadas com o nome da empresa licitante responsável pelo o envio a ser entregue na Corporação. A ausência de apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação da empresa e consequente convocação dos demais licitantes observadas ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, onde as mesmas serão aprovadas ou reprovadas mediante análise de acordo com as condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência.

7.3. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

7.4. A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da SEPM.

7.5. A desclassificação da proposta na forma prevista no parágrafo anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

7.6. Caso haja impossibilidade de envio da amostra física, poderá ser aceita apresentação de catálogo com fotos e descrição detalhada do material a ser entregue.

7.7. As amostras apresentadas não serão consideradas parte do quantitativo contratado, portanto, não será permitido subtrair do total a ser entregue.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

8. GARANTIA:

8.1.O prazo de garantia será igual ao fornecido pelo fabricante, começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para SEPM;

Garantia Contratual: Exigir-se-á da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer das modalidades previstas pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos Administrativos.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim.

Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual, não promovendo, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Destarte, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado pelo Sr. Ordenador de Despesas em publicação específica no DOERJ;

9.2. Ficam reservados à gestão e fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo oriundo deste Termo de Referência e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a SEPM ou modificação da contratação.

9.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da SEPM deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

9.4. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

9.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a SEPM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

execução contratual não implicará corresponsabilidade da SEPM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a SEPM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

10. DO PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será efetuado em favor da Contratada em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do Objeto, o pagamento será realizado **à vista**, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.
- 10.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.
- 10.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.
- 10.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

- 10.5. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

11.1. A empresa a ser contratada será escolhida pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, oferecido no orçamento em resposta à devida pesquisa mercadológica.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1. Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

13. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

- 13.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.
- 13.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

13.3. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Contratante.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1. A empresa contratada deverá apresentar na fase de habilitação do processo licitatório documento demonstrativo de capacidade técnica, por exemplo, atestado de capacidade técnica para que possa comprovar o desempenho da atividade pertinente, que sejam compatíveis com as características, com os prazos e com as quantidades do objeto a ser licitado;

14.2. As comprovações técnicas serão exigidas a fim de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, através de atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultantes de relações firmadas entre a contratada e outras pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado.

15. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

15.1. A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

16. DA SUSTENTABILIDADE

16.1. A CONTRATADA deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Decreto Estadual nº 43.629/2012, o qual estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Rio de Janeiro, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

17. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

CB PM Bruna de Souza Rodrigues Mateus, RG: 96.424, Id. Funcional: 5005564-0

17 GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO:

O Contrato, resultante deste Termo de Referência, será gerido e fiscalizado por agentes designados especialmente para esse fim;

A formalização da indicação dos referidos Fiscais e Gestores do Contrato se dará por meio de Resolução de nomeação instituída pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, onde todas as instruções específicas serão dispostas em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.600/2016 e procedimentos internos da SEPM;

Equipe de Gestão e Fiscalização:

GESTOR:

- Vitor Batista do Valle – ID 2325174-3

FISCAIS:

- Rodrigo Ciriaco Tjader - ID 2449560-3;
- Guilherme Lima Nogueira de Freitas - ID 2446945-9;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- Monique Araújo Damasceno – ID 0595654-4.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas no instrumento convocatório (edital), poderão ser esclarecidas junto à ESPM (Escola Superior da Polícia Militar), situada na Av. Feliciano Sodré 275, centro Niterói, RJ, telefone para contato: (21) 2717-7129/(21)2717-6250, e-mail para contato cmt_espm@pmerj.rj.gov.br.

19. ANEXOS

- ANEXO I – PEDIDO DE ORÇAMENTO;
- ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE COMPRA;
- ANEXO III - MAPA DE RISCOS.

20. DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em 31 de agosto de 2022.

BRUNA de Souza Rodrigues Mateus

CB PM RG. 96.424

ID. FUNC. 5005564-0

Responsável pela formalização do Termo de Referência



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QND	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	177550	CAIXA ACUSTICA,SISTEMA: AUTO ALIMENTADO DE 15``, ATIVO 2 VIAS, BASS-REFLEX, POTENCIA RMS: 500 W, COR: PRETA, IMPEDANCIA: 8 OHM, MIDRANGE (MEDIO): 4`` 89 DB, WOOFER (GRAVE): 8``, DIMENSAO (H X L X P), CAIXA: 26 CM X 29 CM X 40 CM, TWEETER (AGUDO): 1 X 1``, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 5835.001.0082	10			
2	155121	CAIXA ACUSTICA,SISTEMA: ATIVO 2 VIAS BLUETOOTH, POTENCIA RMS: 1000W, COR: PRETO, IMPEDANCIA: 20K, MIDRANGE (MEDIO): N/A, WOOFER (GRAVE): N/A, DIMENSAO (H X L X P), CAIXA: 708,025 MM H X 428,625 MM L X 368,3 MM P, TWEETER (AGUDO): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5835.001.0076	04			
3	177345	MESA DE SOM,QUANTIDADE CANAL ENTRADA: 24, TENSAO: BIVOLT, ACESSORIO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): 630 MM X 210 MM X 750 MM, MODELO: ANALOGICA, POTENCIA: 11,2 VA, DISPLAY: SEM DISPLAY, PORTA GRAVACAO: USB, CONTROLE FREQUENCIA: 16 ENTRADAS COM PHANTOM POWER(48V) E HPF POR CANAL, FUNCOES: BANDAS DE EQUALIZACAO POR CANAL MONO E STEREO, CONEXAO ENTRADA AUDIO: XLR E HI-Z, INTERFACE DADOS: USB, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5835.009.0029	01			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

4	175880	MICROFONE SEM FIO, MODELO: DE MAO, MATERIAL CORPO: ABS MOLDADO, PADRAO CAPSULA: DINAMICO, CARDIOIDE, MODO RECEPCAO: UHF, RESPOSTA FREQUENCIA: 50HZ-15HZ, NIVEL SAIDA AF: -27DBV XLR, -13DBV 1/4, IMPEDANCIA: 150 OHMS, BANDA FREQUENCIA: 584 A 608 - 662 A 686 MHZ, MODULO MODULACAO: FM, CORRENTE: 2 PILHAS AA, TENSAO: BIVOLT, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: CONJUNTO Código do Item: 5965.009.0050	06		
5	177418	MICROFONE DE MAO COM FIO, MATERIAL CORPO: METAL, PADRAO CAPSULA: CARDIOIDE, RESPOSTA FREQUENCIA: 50 HZ-15KHZ, IMPEDANCIA SAIDA: 150 OHMS, NIVEL SAIDA A 1 KHZ: 0,25% THD, CARGA DE 1 kÙ, COMPRIMENTO HASTE: 30 (12``) CM, APLICACAO: RADIO VHF, SHF, UHF, ACESSORIO: TECLA ON / OFF, CABO: 5 M, COR: PRETO, CONECTOR: XLR MACHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5965.008.0019	04		
6	111785	MICROFONE SEM FIO LAPELA, TIPO: DINAMICO, RECEPTOR: 1 ANTENA, TRANSMISSOR: DE BOLSO, PADRAO CAPSULA: DIRECIONAL, FREQUENCIA: FM, FAIXA OPERACAO: 30 M, FAIXA FREQUENCIA: 80 HZ ~ 12.500 HZ, COMPRIMENTO CABO: N/A, FONTE ALIMENTACAO: BATERIA 9V Código do Item: 5965.027.0001	02		
7	177321	SUPORTE EQUIPAMENTO ELETRICO-ELETRONICO, MATERIAL: ACO, TIPO EQUIPAMENTO: SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM, CAPACIDADE CARGA: ATE 25KG, DIMENSAO (H X L X C): 180MM X 71MM X 350MM, COR: PRETA, MODELO: PAREDE COM AJUSTE DE INCLINACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5999.003.0076	10		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

8	177292	CAIXA MEDUSA (MULTICANAIS),NUMERO VIA: 24 VIAS, TIPO CONEXAO: XLR, MATERIAL: METAL, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5835.002.0003	01			
9	86749	CABO MICROFONE,COR: PRETO, EXTREMIDADE A: XLR, TIPO CONECTOR EXTREMIDADE A: MACHO, EXTREMIDADE B: XLR, TIPO CONECTOR EXTREMIDADE B: FEMEA, COMPRIMENTO: 150 M, MATERIAL CONDUTOR: COBRE Código do Item: 6145.028.0002	06			
10	173404	PEDESTAL MICROFONE,MODELO: GIRAFÁ, MATERIAL HASTE: FERRO, ACABAMENTO: FUNDIDO, COR: PRETO, ALTURA: 1 ~ 2 M, MATERIAL BASE: FERRO FUNDIDO, MATERIAL ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5965.010.0019	04			
11	138843	PEDESTAL CAIXA ACUSTICA,MATERIAL HASTE: ACO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5835.006.0003	04			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA	Doc N°:				
	Data de Expedição:	___/___/___			
	Início dos Serviços:	___/___/___			
	Processo N°:				
	Contrato N°:				
Contratado:		CNPJ:			
Endereço:		CEP:			
Cidade:		Telefone:		E-mail:	
Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:	Nome:				
	Área:				
Objeto do Contrato:					
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amos) a data de início dos serviços.					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de Pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Responder aos supostos óbices observados pelo Recorrente e continuar o certame	DLP (Pregão – instruir o feito) e DGAL (julgamento dos recursos)		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Seção de Licitações
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Seção de Licitações

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Chefe da Seção de Licitações e seus Chefes de Setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Retificar o Edital	DLP – Setor de Edital
----	--------------------	-----------------------

RISCO 06			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Trocar a Comissão de Fiscais nomeada, bem como providenciar a qualificação da mesma	DLP – Seção de Contratos	
RISCO 07			
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atuação da Autoridade hierarquicamente superior a fim de providenciar as respostas necessárias à continuidade da contratação	DLP – Seção de Licitações, DGAL e, se necessário, SSGA

RISCO 08				
	PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
	IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.
----	---	---

RISCO 09			
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Seção de Licitações, podendo resultar em atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Seção de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Retificação dos pontos observados como irregulares	DLP, Setor de TR	

RISCO 10			
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP, através da Seção de Contratos e DGAL

RISCO 11			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP, através dos Pregoeiros	
Id	Ação de Contingência	Responsável	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP
----	---	-------------------------

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL		

RISCO 13			
----------	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP, através da Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do Setor de Pregões		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Seção de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP, através da Seção de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL		

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP, através da Seção de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Seção de Contratos